



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto da aquisição dos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender a instituição dos Idosos deste município.

JUSTIFICATIVA

No entanto, justificamos este termo tem por objetivo aquisição dos itens abaixo, para manter um padrão de vida digno, atendendo suas necessidades de saúde, higiene e alimentação. Sendo, é um dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	REF. 347L MIDEA 2P FROST FREE
2.	01	LAVADOURA. 12KG

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

AV. Mutunópolis Setor: Pilão de Pedra S/N- em Porangatu-Go.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

O prazo para prestação de serviço/certificado digital será após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

5. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria de Assistência Social, para fiscalização da execução do mesmo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | NOVOS TEMPOS

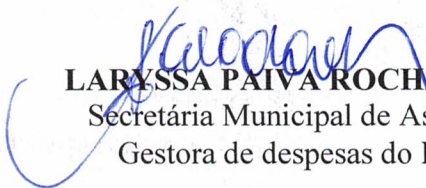
SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu/GO, 06 de fevereiro de 2024.


LARISSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Larissa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002421 de 04/12/21
Prefeitura de Porangatu